



Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”

PERGUNTAS FREQUENTES

INSTITUCIONAL

Quais são as funções exercidas pela Câmara de Vereadores de Monte Mor?

De acordo com o Regimento Interno, a Câmara exerce atribuições legislativas, de fiscalização externa, financeira e orçamentária, de controle e de assessoramento dos atos do Executivo, além de praticar atos de administração interna.

Qual o endereço, telefone e horário de atendimento ao público?

A Câmara está localizada na Rua Rage Maluf, 61, Centro de Monte Mor/SP, CEP: 13190-000. O atendimento ao público ocorre de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h, presencialmente e também pelo telefone 19 3889 2780, assim como pelo e-mail contato@camaramontemor.sp.gov.br.

Em que dia ocorrem as sessões plenárias? Posso assisti-las? Como devo estar trajado?

As sessões ordinárias são realizadas às segundas-feiras, a partir das 17h30, no Plenário Vereador Dr. Mansour Assis. Qualquer cidadão pode comparecer à Câmara, para assisti-las. Entretanto, [em respeito ao Regimento Interno](#), está proibida a entrada de pessoas com “bermuda, chinelo, regata ou sem camisa”.

Qual a estrutura, organograma e competências dos órgãos e assessorias administrativos da Câmara?

A estrutura administrativa da Câmara está prevista na lei municipal 2339/2016, em seu artigo 1º ([veja nesse link, incluindo o organograma detalhado](#)). A mesma norma apresenta, ainda, as competências dos órgãos e assessorias ([veja aqui](#)).

PROCESSO LEGISLATIVO

Como posso ter acesso a matérias legislativas e a normas jurídicas publicadas pela Câmara?

Nosso SAPL - Sistema de Apoio ao Processo Legislativo - está em fase de implementação. Ou seja, já existem documentos cadastrados no site, como leis, projetos, resoluções, decretos, indicações etc. Caso precise de um documento que ainda não esteja no SAPL, solicite através do SIC. Dados estatísticos de produção legislativa também podem ser solicitado pelo SIC, já que sua consolidação depende da inclusão futura da íntegra dos documentos.

Como posso saber o que vai ser votado nas sessões plenárias?

As pautas das sessões são divulgadas tanto no nosso site oficial, através do SAPL - Sistema de Apoio ao Processo Legislativo, quanto na página no Facebook.



Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”

Posso ter acesso ao que será discutido nas audiências públicas?

Pautas de audiências públicas promovidas pela Câmara, inclusive aquelas convocadas pelas Comissões Permanentes da Casa, são publicadas, com antecedência, no nosso site, no menu [Atividade Legislativa/ Editais e Audiências Públicas](#). Um link para a respectiva pauta também é inserido na [Agenda de Eventos](#).

ATIVIDADE PARLAMENTAR

O que fazem os vereadores?

Basicamente, os vereadores atuam em três principais frentes: participam da elaboração e da votação de projetos de lei; fiscalizam os atos da prefeitura; e fazem a ponte entre a sociedade e a prefeitura, encaminhando ao Poder Executivo as demandas da população.

Ou seja, um vereador não pode construir uma escola ou asfaltar uma rua, mas pode enviar uma indicação, à prefeitura, apresentando essa reivindicação da sociedade.

Quantos vereadores compõem o Legislativo Municipal? E a Mesa Diretora?

Atualmente, a Câmara de Vereadores Monte Mor é composta por quinze vereadores, que exercem mandatos de quatro anos e elegem uma nova Mesa Diretora a cada dois anos. A Mesa é composta por presidente, vice-presidente, 1º e 2º secretários ([veja aqui a atual composição](#)).

Posso ter acesso à votação e à lista de presença dos parlamentares às sessões?

A Câmara divulga, no site, o boletim de votação e a lista de presença dos vereadores, em cada sessão plenária (Menu Atividade Legislativa/Sessão Plenária). Posteriormente, com a completa implementação do SAPL, esses dados passarão a ser incluídos nesse sistema.

Qual o salário recebido mensalmente por um vereador de Monte Mor?

Vereadores não recebem salários, e sim subsídios - que não dão direito a FGTS (Fundo de Garantia por Tempo de Serviço) e nem a 13º salário. Atualmente, o subsídio recebido pelos vereadores é de R\$5.152,05. Já o presidente da Câmara recebe subsídio de R\$6.869,40.

LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

O que é a Lei de Acesso à Informação?

A [Lei nº 12.527/2011](#), conhecida como Lei de Acesso à Informação (LAI), regulamenta o direito, previsto na Constituição, de qualquer pessoa solicitar e receber dos órgãos e entidades públicos, de todos os entes e Poderes, informações públicas por eles produzidas ou custodiadas. Tal legislação foi regulamentada pela Câmara, através da [Resolução 2/2017](#). Juntas, essas normas trazem as



Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”

regras do acesso à informação no Legislativo municipal.

A que tipo de informação os cidadãos podem ter acesso?

Com a Lei de Acesso à Informação, a publicidade passou a ser a regra e o sigilo a exceção. Dessa forma, as pessoas podem ter acesso a qualquer informação pública produzida ou custodiada pelos órgãos e entidades da Administração Pública. A Lei de Acesso, entretanto, prevê algumas exceções ao acesso às informações, notadamente àquelas cuja divulgação indiscriminada possa trazer riscos à sociedade ou ao Estado.

O acesso à informação é gratuito?

Conforme dispõe o art. 12 da Lei de Acesso à Informação, o serviço de busca e fornecimento da informação é gratuito. Entretanto, podem ser cobrados os custos dos serviços e dos materiais utilizados na reprodução e envio de documentos.

PEDIDOS DE INFORMAÇÃO (TRANSPARÊNCIA PASSIVA)

Como realizar um pedido de informação à Câmara de Monte Mor?

Você pode registrar o seu pedido das seguintes formas:

- Através do sistema e-Sic, disponível no nosso site

<https://www.camaramontemor.sp.gov.br/pedidos-de-informacao-sic> ;

- Presencialmente, comparecendo na Câmara no horário de atendimento ao público, de segunda a sexta-feira, das 9h às 17h. Endereço: Rua Rage Maluf, 61 - Centro de Monte Mor/SP
CEP: 13190-000

- Por correspondência, enviada para o endereço citado acima.

No caso de pedidos de informação protocolados presencialmente ou encaminhados via Correios, o registro no sistema e-SIC será feito pela Câmara, que informará, por e-mail, o nº de protocolo do pedido.

Em caso de dúvidas, entre em contato com a Comissão de Análise e Avaliação de Informações (CAAI) da Câmara, pelo número (19) 3889 2780 ou pelo e-mail contato@camaramontemor.sp.gov.br.

Quais são os prazos para resposta dos pedidos apresentados com base na da Lei de Acesso à Informação?

Se a informação estiver disponível, ela deve ser entregue imediatamente ao solicitante. Caso não seja possível conceder o acesso imediato, a Câmara tem até 20 dias para atender ao pedido, prazo que pode ser prorrogado por mais 10 (dez) dias, desde que devidamente justificada.

Rua Rage Maluf, 61 – Monte Mor – SP – CEP 13190-000 – Fone/Fax: (19) 3889-2780

E-mail: camara@camaramontemor.sp.gov.br



Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”

É preciso justificar o pedido de acesso à informação?

Não. De acordo com o art. 10, § 3º da Lei de Acesso à Informação ([Lei nº 12.527/2011](#)), é proibido exigir que o solicitante informe os motivos de sua solicitação. Entretanto, a Câmara poderá dialogar com o cidadão para entender melhor a demanda, de modo a fornecer a informação mais adequada à sua solicitação.

Que tipos de manifestação eu posso encaminhar, através do SIC?

O Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) foi criado exclusivamente para atendimento a pedidos de informação. Ou seja, elogios, reclamações, críticas e sugestões não devem ser enviados por este canal; mas, sim, ser encaminhados através de e-mail, seja para a Câmara, seja diretamente aos vereadores. Neste site, existem formulários de contato para envio de mensagem aos parlamentares ([aqui](#)) e também à Câmara ([aqui](#)).

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA (TRANSPARÊNCIA ATIVA)

O que é o Portal da Transparência?

É o site que disponibiliza informações públicas de maneira clara e objetiva, visando o aprimoramento do controle social e a garantia do cumprimento do princípio da transparência.

Quais informações são disponibilizadas no nosso Portal?

Dados relacionados a licitações e contratos, às contas públicas, aos recursos humanos, à estrutura institucional e, ainda, todo o conteúdo noticioso relacionado às atividades institucionais e parlamentares fazem parte do nosso Portal da Transparência.

Quem atualiza as informações no site?

Os mesmos setores que produzem as informações são também responsáveis pela sua atualização, no site. A periodicidade de atualização depende de cada setor.

PARTICIPAÇÃO POPULAR

Como posso entrar em contato com a Câmara?

Além do telefone 19 3889 2780, do e-mail contato@camaramontemor.sp.gov.br, existem outras formas de interagir com o Poder Legislativo municipal. As principais são:

- Envio de comentário a notícias postadas no Facebook;
- Contato direto, enviando críticas, elogios ou reclamações, através do [formulário de contato](#) disponível no nosso site;

Posso entrar em contato diretamente com um vereador específico?

*Rua Raga Maluf, 61 – Monte Mor – SP – CEP 13190-000 – Fone/Fax: (19) 3889-2780
E-mail: camara@camaramontemor.sp.gov.br*



Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”

O contato direto entre os cidadãos e os vereadores pode ser feito tanto através de [formulários de contato, disponíveis no site](#), quanto através dos e-mails, divulgados nas [páginas dos vereadores](#).

É possível ainda entrar em contato por telefone (19 3889 2780), pedindo que seja transferida a ligação para o respectivo gabinete. Naturalmente, o contato por telefone depende da agenda de cada parlamentar.

É possível utilizar a tribuna da Câmara, durante sessão ordinária, para abordar assunto de interesse público?

Sim. Instrumento de participação popular previsto no [artigo 264 do Regimento Interno da Câmara](#), a tribuna livre possibilita que cidadãos abordem assuntos de seu interesse, no plenário, “mediante inscrição prévia junto à divisão Legislativa”.

Ainda de acordo com o Regimento, a Presidência da Câmara poderá indeferir o uso da tribuna quando “a matéria não disser respeito, direta ou indiretamente, ao município”, “versar sobre questões exclusivamente pessoais” ou objetive a “promoção pessoal e propaganda eleitoral”.

O formulário para solicitar a utilização da tribuna livre está disponível [nesse link](#), assim como as regras gerais.

Posso acompanhar o andamento de determinado projeto que está em tramitação?

O SAPL -Sistema de Apoio ao Processo Legislativo - permite o acompanhamento online de proposições (projetos de lei, de resolução, etc.) que estejam sendo tramitados na Câmara. Para fazer tal acompanhamento, basta escolher o projeto dentro do Sistema, clicar em “Acompanhar matéria” e inserir seu e-mail. Sempre que houver alguma modificação, você será informado, por e-mail.

As fases do andamento de projetos que já saíram de tramitação - ou, eventualmente, de alguma proposição ainda não cadastrada no SAPL - pode ser solicitada através do E-SIC.

Documento elaborado pela Comissão de Análise e Avaliação de Informações (CAAI) da Câmara de Monte Mor, em atendimento à Lei Federal 1257/2011.

(Versão atualizada em 29/10/2018)